

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO N° 1233/2026

INDICAÇÃO Nº 845/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. JOAQUIM BELARMINO, NO DISTRITO DE SIMONSEN, COM A CONTRATAÇÃO OU REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO DURANTE O HORÁRIO DE ALMOÇO E ATÉ AS 19 HORAS.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLLO PROTG-324360-4S2Z4Y-6G4I2U

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM | PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 845/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a ampliação do horário de funcionamento da farmácia do consultório municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, com a contratação ou remanejamento de funcionários, a fim de garantir o atendimento durante o horário de almoço e até as 19 horas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de outubro de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que a presente propositura tem como objetivo solicitar a ampliação do horário de funcionamento da farmácia do Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, de modo que o atendimento seja mantido durante o horário de almoço e estendido até as 19 horas, mediante a adequação do quadro de funcionários, por meio de novas contratações ou remanejamento de servidores, conforme a necessidade do serviço.

Considerando que a ampliação do horário de atendimento poderá facilitar o acesso dos moradores aos medicamentos disponibilizados pela rede pública municipal, especialmente daqueles que trabalham durante o dia e enfrentam dificuldades para comparecer à unidade dentro do horário atualmente praticado, além disso, a manutenção do atendimento durante o horário de almoço poderá evitar interrupções na prestação desse serviço essencial, proporcionando maior comodidade à população e contribuindo para a continuidade dos tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): **MARCÃO BRAZ** O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 26/10/2026 12:55:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-119980-0145781N-33682201 | Para validar acesse: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ressalta-se que a disponibilidade de medicamentos é fundamental para a efetividade dos tratamentos médicos e para a promoção da saúde pública, nesse sentido, a adequação dos horários e do quadro de funcionários da farmácia poderá contribuir para uma assistência mais acessível e compatível com as necessidades dos moradores do Distrito de Simonsen.

Diante do exposto, solicitamos que seja oficiado ao Poder Executivo adote as providências necessárias à ampliação do horário de funcionamento da farmácia do Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, garantindo, sempre que possível, o atendimento durante o horário de almoço e até as 19 horas, em benefício de toda a comunidade local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ~~MÁRIO CORRÊA~~ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2026 12:55:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-118980-0A5Z8N-838R22D | Para validar acesse: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



